

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 01 DE MARÇO 2012- MEDIDA PROVISÓRIA Nº568/2012

DE - DOUTORADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
TITULAR	U	5.347,20	6.877,36	12.224,56
D V	3	5.163,62	6.717,81	11.881,43
	2	5.074,08	6.459,16	11.533,24
	1	4.987,12	6.325,97	11.313,09
D IV	S	4.978,08	6.153,61	11.131,69
D III	4	3.809,49	4.420,34	8.229,83
	3	3.721,95	4.301,54	8.023,49
	2	3.636,63	4.185,97	7.822,60
	1	3.553,46	4.073,56	7.627,02
D II	4	3.406,85	3.944,00	7.350,85
	3	3.329,68	3.871,36	7.201,04
	2	3.254,44	3.800,20	7.054,64
	1	3.181,04	3.730,56	6.911,60
D I	4	3.052,87	3.617,18	6.670,05
	3	2.984,65	3.551,66	6.536,31
	2	2.927,94	3.479,07	6.407,01
	1	2.872,85	3.477,92	6.350,77

40H - DOUTORADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
TITULAR	U	3.484,63	2.434,32	5.918,95
D V	3	3.365,10	2.121,03	5.486,13
	2	3.307,10	2.089,96	5.397,06
	1	3.250,76	2.075,73	5.326,49
D IV	S	3.244,70	2.075,07	5.319,77
D III	4	2.853,70	2.046,89	4.900,59
	3	2.796,31	1.976,87	4.773,18
	2	2.740,44	1.915,83	4.656,27
	1	2.618,61	1.853,39	4.472,00
D II	4	2.529,68	1.792,26	4.321,94
	3	2.486,07	1.765,10	4.251,17
	2	2.443,71	1.738,39	4.182,10
	1	2.402,56	1.712,17	4.114,73
D I	4	2.325,67	1.675,16	4.000,83
	3	2.287,91	1.653,12	3.941,03
	2	2.251,20	1.631,52	3.882,72
	1	2.215,54	1.610,35	3.825,89

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

20H- DOUTORADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
TITULAR	U	2.286,97	1.335,11	3.622,08
D V	3	2.226,75	1.176,54	3.403,29
	2	2.197,43	1.082,92	3.280,35
	1	2.168,93	997,41	3.166,34
D IV	S	2.165,57	971,67	3.137,24
D III	4	1.968,19	883,91	2.852,10
	3	1.935,56	859,99	2.795,55
	2	1.903,76	836,62	2.740,38
	1	1.805,23	813,80	2.619,03
D II	4	1.760,04	741,11	2.501,15
	3	1.737,52	724,45	2.461,97
	2	1.715,62	708,26	2.423,88
	1	1.694,32	692,56	2.386,88
D I	4	1.655,15	661,76	2.316,91
	3	1.635,55	647,37	2.282,92
	2	1.616,47	633,40	2.249,87
	1	1.597,92	619,86	2.217,78

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 01 DE MARÇO 2012- MEDIDA PROVISÓRIA Nº568/2012

DE - MESTRADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3	5.163,62	2.360,99	7.524,61
	2	5.074,08	2.217,34	7.291,42
	1	4.987,12	2.216,69	7.203,81
D IV	S	4.978,08	2.216,03	7.194,11
D III	4	3.809,49	2.215,38	6.024,87
	3	3.721,95	2.126,72	5.848,67
	2	3.636,63	2.063,74	5.700,37
	1	3.553,46	2.001,67	5.555,13
D II	4	3.406,85	1.777,55	5.184,40
	3	3.329,68	1.739,84	5.069,52
	2	3.254,44	1.695,66	4.950,10
	1	3.181,04	1.656,62	4.837,66
D I	4	3.052,87	1.600,39	4.653,26
	3	2.984,65	1.569,35	4.554,00
	2	2.927,94	1.529,17	4.457,11
	1	2.872,85	1.489,63	4.362,48

40H - MESTRADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3	3.365,10	931,84	4.296,94
	2	3.307,10	931,18	4.238,28
	1	3.250,76	930,53	4.181,29
D IV	S	3.244,70	929,87	4.174,57
D III	4	2.853,70	902,89	3.756,59
	3	2.796,31	864,07	3.660,38
	2	2.740,44	834,23	3.574,67
	1	2.618,61	802,06	3.420,67
D II	4	2.529,68	778,36	3.308,04
	3	2.486,07	763,53	3.249,60
	2	2.443,71	748,97	3.192,68
	1	2.402,56	734,62	3.137,18
D I	4	2.325,67	714,73	3.040,40
	3	2.287,91	702,50	2.990,41
	2	2.251,20	690,52	2.941,72
	1	2.215,54	678,75	2.894,29

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

20H - MESTRADO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3	2.226,75	628,42	2.855,17
	2	2.197,43	577,08	2.774,51
	1	2.168,93	571,15	2.740,08
D IV	S	2.165,57	570,99	2.736,56
D III	4	1.968,19	483,23	2.451,42
	3	1.935,56	468,55	2.404,11
	2	1.903,76	454,18	2.357,94
	1	1.805,23	440,08	2.245,31
D II	4	1.760,04	417,62	2.177,66
	3	1.737,52	404,31	2.141,83
	2	1.715,62	391,26	2.106,88
	1	1.694,32	378,45	2.072,77
D I	4	1.655,15	197,57	1.852,72
	3	1.635,55	190,29	1.825,84
	2	1.616,47	183,26	1.799,73
	1	1.597,92	182,60	1.780,52

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 01 DE MARÇO 2012- MEDIDA PROVISÓRIA Nº568/2012

DE - ESPECIALIZAÇÃO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	4.978,08	825,77	5.803,85
D III	4	3.809,49	601,15	4.410,64
	3	3.721,95	567,61	4.289,56
	2	3.636,63	533,47	4.170,10
	1	3.553,46	502,89	4.056,35
D II	4	3.406,85	472,52	3.879,37
	3	3.329,68	460,06	3.789,74
	2	3.254,44	449,38	3.703,82
	1	3.181,04	439,00	3.620,04
D I	4	3.052,87	419,43	3.472,30
	3	2.984,65	409,93	3.394,58
	2	2.927,94	390,85	3.318,79
	1	2.872,85	372,03	3.244,88

40H - ESPECIALIZAÇÃO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	3.244,70	470,38	3.715,08
D III	4	2.853,70	369,04	3.222,74
	3	2.796,31	353,91	3.150,22
	2	2.740,44	338,99	3.079,43
	1	2.618,61	324,42	2.943,03
D II	4	2.529,68	300,59	2.830,27
	3	2.486,07	265,57	2.751,64
	2	2.443,71	226,78	2.670,49
	1	2.402,56	174,74	2.577,30
D I	4	2.325,67	161,77	2.487,44
	3	2.287,91	154,68	2.442,59
	2	2.251,20	147,71	2.398,91
	1	2.215,54	140,87	2.356,41

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

20H- ESPECIALIZAÇÃO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	2.165,57	354,04	2.519,61
D III	4	1.968,19	203,05	2.171,24
	3	1.935,56	193,30	2.128,86
	2	1.903,76	183,72	2.087,48
	1	1.805,23	174,29	1.979,52
D II	4	1.760,04	160,61	1.920,65
	3	1.737,52	151,56	1.889,08
	2	1.715,62	142,66	1.858,28
	1	1.694,32	133,87	1.828,19
D I	4	1.655,15	125,78	1.780,93
	3	1.635,55	121,68	1.757,23
	2	1.616,47	117,72	1.734,19
	1	1.597,92	113,88	1.711,80

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
REMUNERAÇÃO - A PARTIR DE 01 DE MARÇO 2012- MEDIDA PROVISÓRIA Nº568/2012

DE - APERFEIÇOAMENTO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	4.978,08	452,75	5.430,83
D III	4	3.809,49	294,26	4.103,75
	3	3.721,95	285,63	4.007,58
	2	3.636,63	278,67	3.915,30
	1	3.553,46	271,91	3.825,37
D II	4	3.406,85	259,16	3.666,01
	3	3.329,68	252,96	3.582,64
	2	3.254,44	246,95	3.501,39
	1	3.181,04	241,11	3.422,15
D I	4	3.052,87	230,10	3.282,97
	3	2.984,65	224,76	3.209,41
	2	2.927,94	209,73	3.137,67
	1	2.872,85	194,81	3.067,66

40H - APERFEIÇOAMENTO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	3.244,70	175,56	3.420,26
D III	4	2.853,70	105,63	2.959,33
	3	2.796,31	103,31	2.899,62
	2	2.740,44	101,07	2.841,51
	1	2.618,61	98,89	2.717,50
D II	4	2.529,68	90,81	2.620,49
	3	2.486,07	84,32	2.570,39
	2	2.443,71	77,90	2.521,61
	1	2.402,56	71,50	2.474,06
D I	4	2.325,67	65,29	2.390,96
	3	2.287,91	60,47	2.348,38
	2	2.251,20	59,60	2.310,80
	1	2.215,54	58,74	2.274,28

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

20H - APERFEIÇOAMENTO				
Classe Padrão	Nível	VENC. BAS.	RT	TOTAL
D V	3			
	2			
	1			
D IV	S	2.165,57	167,21	2.332,78
D III	4	1.968,19	161,78	2.129,97
	3	1.935,56	154,42	2.089,98
	2	1.903,76	147,12	2.050,88
	1	1.805,23	72,46	1.877,69
D II	4	1.760,04	62,43	1.822,47
	3	1.737,52	61,27	1.798,79
	2	1.715,62	60,10	1.775,72
	1	1.694,32	58,94	1.753,26
D I	4	1.655,15	57,77	1.712,92
	3	1.635,55	56,61	1.692,16
	2	1.616,47	55,44	1.671,91
	1	1.597,92	54,28	1.652,20